



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004, de 17 de ABRIL de 2018

PROTOCOLO N.º 050/18

DATA: 17/04/18 Ho. 12:40

BV Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

INSTITUI HOMENAGEM PÓSTUMA, HERÓI DE GUERRA, AO SARGENTO DO EXÉRCITO O SENHOR ARMANDO TEIXEIRA DOS ANJOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Presidente da Câmara promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Homenagem Póstuma, Herói de Guerra, ao Sargento do Exército Senhor Armando Teixeira dos Anjos pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º A Homenagem será prestada em Sessão Solene, no plenário da Câmara Municipal de Monte Belo, conforme definição de data e horário pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara.

Art. 3º A Homenagem será entregue à família do Sargento do Exército Senhor Armando Teixeira dos Anjos, especificamente à quem a família indicar por escrito, junto à Secretaria desta Casa de Leis.

Art. 4º A documentação do homenageado é parte integral desta Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias específicas contidas no orçamento vigente da Câmara.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 17 de abril de 2018.

[Signature]
CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA

Presidente

[Signature]
NILSON DONIZETTE DA SILVA

Vice-Presidente

[Signature]
RICARDO RIBEIRO DO PRADO

Secretário

APROVADO EM único TURNO
POR unanimidade (08 votos)
A MATÉRIA DO PROJETO de Resoluções
nº 004/2018
SALA DAS SESSÕES 17, 04, 2018
PRESIDENTE

APROVADO EM: único TURNO
POR unanimidade (08 votos)
A REDAÇÃO DO PROJETO de
Resoluções nº 004/2018
SALA DE SESSÕES 17/04/2018
PRESIDENTE